



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Comissão Eleitoral Regional

RELATÓRIO Nº 13/CER/2023

6ª Reunião Extraordinária

Aos 27 dias de outubro de 2023, por meio de videoconferência, esteve reunida a Comissão Eleitoral Regional, onde se fizeram presentes os conselheiros **Engenheira Civil Heryka Kattyle Alves dos Santos (Coordenadora)**, **Engenheiro Eletricista João Carlos Sarri Júnior (Coordenador Adjunto)**, **Engenheiro Ambiental Túlio Martins Dias (Membro Titular)**, **Engenheiro Agrônomo Cid Tacaoca Muraishi (Membro Titular)** e o **Engenheiro Agrônomo Maurício Luiz Diamantino (Membro Titular)**. A reunião foi assessorada pelo Analista Técnico Institucional do Crea Eng. Civ. **Gleyson de Sousa Santos**. Ausência justificada do Advogado-chefe Robson Tibúrcio dos Santos por motivos de saúde. Após **verificação do quórum**, a Coordenadora da Comissão **iniciou a reunião às 14 horas e 04 minutos**. Em seguida, a Coordenadora fez inclusão e inversão de pauta para a Comissão deliberar acerca da assessoria jurídica pelo escritório de advocacia Olavo Guerra – Sociedade Individual de Advocacia, conforme e-mail encaminhado pela Presidência do Crea, tendo em vista a justificativa de ausência do assessor jurídico Robson Tibúrcio dos Santos da CER. Após discussão, a Comissão, considerando que todas as possibilidades de assessoria jurídica do Crea-TO têm interesse direto ou indireto nos processos de denúncia em trâmite ou a serem julgados em decorrência do Processo de Cumprimento Provisório de Sentença nº 1006045-33.2023.4.01.4300, não assegurando atuação isenta na assessoria jurídica, por meio da **Deliberação CER/TO nº 44/2023**, deliberou: 1) Solicitar à Comissão Eleitoral Federal (CEF) apoio jurídico às reuniões desta Comissão Eleitoral Regional; 2) Dar conhecimento desta Deliberação à Presidência do Crea-TO. Em seguida apresentou a pauta originalmente proposta, para conhecimento dos membros. Para a pauta da reunião estavam estabelecidas: I – Verificação do *quórum*; II – Comunicados; III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas; IV Propostas extra pautas; V - Protocolo de recurso nº 14329/2023; VI - Julgamento do Processo de Denúncia nº 14328/2023 e VII - Julgamento do Processo de Denúncia nº 14331/2023. Posteriormente, se passou à execução da pauta proposta, conforme segue: **II – Comunicados:** não houve. **III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:** não houve. **IV – Propostas extra pautas:** A Coordenadora incluiu como extra pautas assessoria jurídica da CER-TO (deliberada no início da reunião por inversão de pauta), Representação encaminhada por e-mail, Plano de Disponibilização de Aparelhos Conectados à Internet e Deliberação CEF nº 96/2023; **V - Protocolo de recurso nº 14329/2023.** Vinculado ao Processo de Denúncia nº 14011/2023, tendo como denunciante Roberta Maria Pereira Castro e denunciado, Daniel Iglesias de Carvalho. O protocolo se refere a recurso contra a Decisão CER/TO nº 42/2023, de



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Comissão Eleitoral Regional

24/10/2023, que deliberou “*Pela inadmissibilidade da representação, visto que a decisão judicial foi cumprida por meio da Deliberação CER/TO nº 40/2023 e no limite das atribuições dessa Comissão à luz da Resolução nº 1114/19 do Confea atribuições*”. A Comissão foi consultada pelo assistente técnico Gleyson de Sousa Santos acerca do rito processual, se seria aberto prazo de 2 (dois) dias para a parte denunciada se manifestar ou se o protocolo de recurso seguiria direto para julgamento da Comissão Eleitoral Federal (CEF). Após análise e discussão, a Comissão decidiu pelo encaminhamento do protocolo de recurso à Comissão Eleitoral Federal (CEF). **VI – Julgamento do Processo de Denúncia nº 14328/2023.** Denunciante: Anônimo. Denunciada: Roberta Maria Pereira Castro. Após análise e discussão da denúncia, a Comissão, por meio da **Deliberação CER/TO nº 45/2023**, deliberou: 1) Encaminhar inteiro teor da denúncia à Presidência do Crea-TO para que notifique os servidores nela citados para, no prazo de 02 (dois) dias, apresentarem manifestação; 2) Notificar a denunciada acerca da decisão para apresentar manifestação no prazo de 02 (dois) dias. **VII – Julgamento do Processo de Denúncia nº 14331/2023.** Denunciante: Roberta Maria Pereira Castro e denunciado, Daniel Iglesias de Carvalho. Após análise e discussão, a Comissão, por meio da **Deliberação CER/TO nº 46/2023**, deliberou: 1) Pelo encaminhamento da representação à Comissão Eleitoral Federal (CEF), para julgamento, com fundamento no artigo 15 da Resolução nº 1.114/19, por se tratar de caso omissis no Regulamento Eleitoral; 2) Notificar a parte interessada acerca da decisão. **Extra pautas. VIII – Processo de Denúncia nº 14375/2023:** Durante a reunião, a Comissão tomou conhecimento de nova representação encaminhada por e-mail em 27/10/2023 pela candidata Roberta Maria Pereira Castro (por meio de seu advogado constituído) em desfavor de Daniel Iglesias de Carvalho. O teor da denúncia é semelhante ao do Processo nº 14331/2023, onde, em síntese, a denunciante alega que Daniel Iglesias de Carvalho estaria descumprindo decisão judicial e a Deliberação CER/TO nº 40/2023 por estar realizando atos de campanha. Após leitura da denúncia, a Comissão determinou que fosse autuada a denúncia, sendo que foi protocolizada sob nº 14375/2023. Posteriormente, a Comissão, por meio da **Deliberação CER/TO nº 47/2023**, deliberou: 1) Pelo encaminhamento da representação à Comissão Eleitoral Federal (CEF), para julgamento, com fundamento no artigo 15 da Resolução nº 1.114/19, por se tratar de caso omissis no Regulamento Eleitoral; 2) Notificar a parte interessada acerca da decisão. **IX – Plano de Disponibilização de Aparelhos Conectados à Internet.** A Coordenadora deu conhecimento aos presentes que a Presidência do Crea-TO, em resposta à Deliberação CER/TO nº 41/2023, encaminhou, por meio do OFÍCIO Nº 561/2023/PRES/CREA-TO, Plano de Disponibilização de Aparelhos Conectados à Internet. A Coordenadora determinou ao assessor da reunião para encaminhar cópia do Plano por e-mail aos membros titulares da CER-TO; **X – Deliberação CEF nº 96/2023.** A Coordenadora fez leitura da Deliberação CEF nº 96/2023, que trata da Janela de transparência sobre as Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023. Ao final, solicitou o encaminhamento da deliberação a todos os candidatos com registro de candidatura



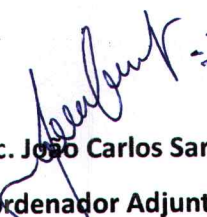
Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Comissão Eleitoral Regional

ativos. Esgotados os assuntos e processos da pauta, a Coordenadora deu por encerrada a sessão às 17 horas e 50 minutos.

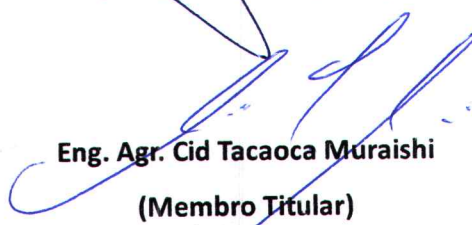
Reunião por videoconferência, em 27 de outubro de 2023.

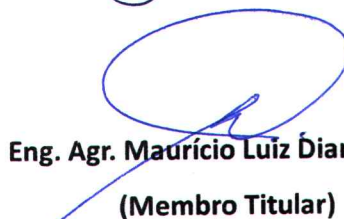
Membros da CER


Heryka Kattyele Alves dos Santos
(Coordenadora)


Eng. Eletric. João Carlos Sarri Júnior
(Coordenador Adjunto)


Eng. Amb. Túlio Martins Dias
(Membro Titular)


Eng. Agr. Cid Tacaoca Muraishi
(Membro Titular)


Eng. Agr. Maurício Luiz Diamantino
(Membro Titular)